

**Regulamentação rápida de canoas é debatida em Santos****SANTOS.** Paulo Miyasiro (Republicanos) disse que irá cobrar das comissões da Câmara. Canoas já ocupam as areias do Canal 6

# Vereador quer regulamentação rápida das canoas havaianas

» O vereador Paulo Miyasiro (Republicanos) disse essa semana ao Diário que irá cobrar, das comissões da Câmara de Santos, agilidade na análise de seu projeto de lei, apresentado em março deste ano, que irá disciplinar os espaços destinados às canoas havaianas nas calçadas e faixa de areia, na Ponta da Praia.

As ocupações, além das calçadas, já dominam parte da areia do Canal Seis, conforme flagrado sexta-feira (16) pelo Diário e pela equipe do vereador, menos pelas equipes de fiscalização da Prefeitura de Santos, que deveria ficar atenta ao Código de Posturas.

“Os equipamentos estão aumentando, sem nenhuma regulamentação, atingindo já as imediações do Canal Seis, causando futuramente conflito entre os próprios praticantes das canoas. Vou pedir celeridade no trâmite da Casa. Não é possível que a situação permaneça como está”, afirma Miyasiro, que tem ligações com a área do esporte e que vê, na falta de regulamentação, um problema para os próprios adeptos à modalidade.

A situação vem sendo apontada em reportagens do Diário do Litoral desde julho de 2021. Em março último, diante da iniciativa do parlamentar, a Administração Municipal informou que estava em fase de elaboração um decreto para regulamentar o uso das canoas havaianas em espaços públicos.

As canoas ocupam, sem fiscalização, espaço privilegiado no calçadão da Ponta da Praia, praticamente em frente a todos os clubes que lá estão sediados. Agora, a quantidade é tanta que nem a areia da praia está sendo poupada.

Esta semana, não só Miyasiro mas um assessor parlamentar revelou ao Diário que pessoas de São Paulo continuam deixando o equipamento no calçadão e voltando para a Capital, como se o espaço público fosse um “puxadinho” de sua residência, voltando no final de semana seguinte para praticar o esporte.

**PROJETO.** Segundo a proposta de Miyasiro, que ainda depende



Sem nenhuma regulamentação e fiscalização, as canoas ocupam também a areia. Prefeitura garante que ficam em áreas demarcadas

de aprovação da Câmara e sanção do prefeito Rogério Santos (PSDB), em nenhuma hipótese, as canoas havaianas poderão impedir o acesso público às rampas de descida ao mar, aos chuveiros públicos, aos paraciclos, à ciclovia, aos bancos e a qualquer equipamento público próximo dos locais destinados à guarda das embarcações.

Também todas as rampas de descida de barcos que serão utilizadas para o acesso das canoas à linha d'água

**Miyasiro: “os equipamentos estão aumentando, sem nenhuma regulamentação, atingindo já as imediações das redes de vôlei do Canal Seis**

são de uso público e não podem ter seu acesso bloqueado a não ser em momento de manobra com os responsáveis presentes no local.

Outro ponto importante: as manobras necessárias para entrada e saída das canoas no mar deverão acontecer apenas no momento de utilização. É proibido deixar qualquer embarcações ou equipamentos destinados à guarda das canoas, como cavaletes e outros, em local fora da delimitação que serão estabelecidas.

**REVOGAÇÃO.**

A proposta pode revogar a permissão da ocupação das calçadas que terá que ser limitada a um ano por intermédio de cadastramento das embarcações e de acordo com um limite estabelecido na futura lei.

Apenas serão cadastradas as canoas já pertencentes aos permissionários ou as que já tenham sido adquiridas até a data de publicação da lei, desde que comprovada a compra através de documento fiscal com data. E será preferencial às canoas mais antigas e que

já encontram-se em atividade no local.

Segundo a proposta, só serão cadastradas as canoas havaianas que apresentarem uma declaração emitida pela Liga de Clubes Santistas, atestando a conservação e segurança das embarcações que serão dispostas no espaço autorizado. A permissão de uso será intransferível, ressalvadas as exceções previstas em lei.

A renovação da permissão de uso deverá ser solicitada após o prazo de 12 meses da sua concessão, através de requerimento dirigido à Secretaria de Finanças de Santos. A limitação de espaços também está prevista na proposta.

**DESPESAS.**

Os permissionários passarão a arcar com eventuais despesas de segurança, vigilância e outras áreas comuns relativas às atividades desempenhadas no local, em forma de rateio.

Terão que manter o local e as áreas adjacentes devidamente limpos e conservados; dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da atividade e acondicionar os equipamentos e acessórios necessários à atividade nos limites dos espaços delimitados.

Os donos das canoas terão que responder por quaisquer danos ou prejuízos que vier a causar ao Município e será vedado ao proprietário ceder, arrendar, sublocar, terceirizar ou transferir, a qualquer título, a permissão de uso a terceiros, entre outros impedimentos.

Por fim, o projeto define que será vedado ainda expor ou permitir a exposição no local de qualquer espécie de publicidade, tais como faixas promocionais, cartazes e qualquer espécie de letreiro e exercer qualquer atividade comercial, inclusive captação de clientela, fora da área delimitada. Prevê ainda multa e revogação da permissão de uso do solo santista.

Agora, a Prefeitura garante que o decreto deverá ser publicado ainda neste mês e diz que os praticantes do esporte deixam as canoas em área delimitada. (Carlos Ratton)

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

**Seção:** Cidades **Caderno:** A **Página:** 3